ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão: Prefeitura Municipal de Macieira e suas Secretarias **– Multientidades**

Área solicitante:

- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Macieira, por meio de suas diversas Secretarias e Fundos, necessita regularmente de materiais básicos de construção, hidráulicos, elétricos, ferramentas e insumos, bem como serviços, visando a manutenção, conservação e adequação da infraestrutura pública. A prestação de serviços públicos essenciais depende diretamente da disponibilidade desses materiais, garantindo que os espaços e estruturas municipais permaneçam em condições adequadas para uso da população e dos servidores. As demandas por esses insumos surgem tanto pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva quanto pela substituição de materiais desgastados ou danificados pelo uso contínuo.

Outro aspecto relevante é que, além das manutenções programadas e planejadas, ocorrem demandas emergenciais imprevisíveis, como rompimentos em redes hidráulicas, falhas elétricas, infiltrações, telhados danificados por intempéries, desastres naturais entre outros problemas que exigem respostas rápidas e materiais disponíveis para pronta solução. Dessa forma, a aquisição de materiais básicos de construção se apresenta como uma necessidade permanente do município, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a segurança dos cidadãos e servidores e a preservação e zelo do patrimônio público.

Ainda serão adquiridos os itens necessários para o auxilio reforma como consta na Lei Municipal n° 1044/2021 de beneficios eventuais no ambito da politica municipal de assistência social.

3- REQUISITANTE:

Leomar Perovano
Fermino de Oliveira
Ana Cláudia Cerry

Valéria Vuelma
Hedelton Bernardino
Nolir Manenti

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferramentas e insumos, bem como serviços, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Macieira, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

A contratação tem natureza de bens comuns, uma vez que os produtos possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no edital, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa contratada será responsável por fornecer materiais em estrita conformidade com as especificações técnicas descritas em cada item, no Termo de Referência e no Edital, garantindo qualidade, durabilidade e adequação ao uso pretendido.

No que se refere à entrega e logística

Será considerada duas formas de entrega:

- ✓ Nas situações de manutenção programada, pequenas reformas e construções, quando é possível planejar as atividades, **a entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis**, nos locais indicados na Solicitação de Fornecimento.
- ✓ Nos casos de reparo, subtituição ou aquisições necessárias provenientes de situações emergenciais, por exemplo intempéries da natureza, materiais que provoquem a falta de água ou de energia, impossibilitando o andamento das atividades, **a entrega deverá ser realizada em pronto atendimento, com no máximo 02 (duas) horas**, nos locais indicados na Solicitação de Fornecimento.

Justificativa para o prazo de entrega: Considera-se a ausência de local adequado com sistema para almoxarifado, não possibilitando que a administração tenha os produtos em estoque, e controle a distribuição dos mesmos. Desta feita faz-se necessária a entrega parcela e nas condições acima descritas, visando garantir o andamento das atividades, principalmente no que trata de serviços de saúde e de educação.

Caso algum item apresente defeito ou esteja em desacordo com as especificações, a empresa deverá providenciar sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sem ônus para a Administração.

Para garantir a durabilidade e a adequada utilização dos materiais adquiridos, serão exigidos prazos mínimos de garantia e validade, conforme a categoria dos produtos:

Prazo mínimo de garantia/validade geral: Em geral deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, podendo variar conforme recomendação do fabricante.

Considerando que a contratação será realizada sem a exigência de marcas ou modelos na fase de proposta, serão adotados mecanismos para garantir que os produtos entregues tenham qualidade adequada, tais como:

Conformidade com normas técnicas: Todos os materiais deverão atender às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), INMETRO e demais órgãos reguladores, garantindo segurança e desempenho adequado.
Critério de amostragem e inspeção: O município poderá entrar em contato com o fornecedor previamente, sempre que houver necessidade de esclarecer dúvidas sobre as características do material a ser entregue, incluindo informações sobre a marca e qualidade dos produtos. Além disso, poderá solicitar amostras dos materiais antes da entrega definitiva, para avaliar sua conformidade com as especificações exigidas. Caso os produtos fornecidos não atendam aos requisitos técnicos estabelecidos, o fornecedor será notificado para substituição imediata, sem custos adicionais para a Administração.
Para a habilitação técnica, a empresa licitante **para o itens que tratam de serviços**, deverá apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem serviços similares. E registro ativo no Conselho Federal ou Regional dos Técnicos – CFT ou CRT, nos casos em que se fizerem necessários.

O descumprimento de quaisquer requisitos estabelecidos poderá acarretar a aplicação de penalidades, que vão desde advertências formais até multas, suspensão temporária de participação em licitações municipais e, em casos graves, rescisão contratual. A empresa será integralmente responsável por todas as despesas relacionadas à execução contratual, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, isentando a Administração de quaisquer responsabilidades.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado consiste na análise técnica e econômica das alternativas viáveis, a fim de identificar a melhor solução para atender à necessidade da Administração Pública. Esse estudo busca garantir a contratação mais eficiente, econômica e transparente, alinhada com os princípios da Lei nº 14.133/2021, assegurando que a aquisição seja realizada de maneira estratégica e vantajosa para o interesse público.

Para a realização desse estudo, as secretarias municipais adotaram um processo estruturado, realizando pesquisas de mercado a partir de diferentes fontes, incluindo:

- Consulta a sítios eletrônicos oficiais de órgãos públicos e entidades governamentais, a fim de identificar metodologias inovadoras e novas soluções de contratação;
- Análise de Atas de Registro de Preços vigentes em entes públicos, com o objetivo de verificar a possibilidade de adesão e eventual aproveitamento de preços e condições já estabelecidos;
- Estudo comparativo de diferentes modelos de contratação, avaliando suas vantagens, desvantagens e impactos operacionais na execução dos serviços municipais

Alternativa 1: Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Ente Público

A primeira alternativa analisada foi à adesão a uma Ata de Registro de Preços já existente, firmada por outro ente público, especialmente por meio do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, do qual o Município de Macieira é participante. Essa modalidade permite que a Administração aproveite as condições contratuais já estabelecidas em um processo licitatório conduzido por outro órgão, sem a necessidade de realizar um novo certame. Com base nessa possibilidade, foi realizada uma consulta ao CINCATARINA para verificar a existência de atas disponíveis que pudessem atender à presente demanda. No entanto, as atas vigentes contemplam apenas alguns itens do lote de material hidrosanitário e de eletrica, no momento da pesquisa. Contudo, essa alternativa apresenta desafios operacionais significativos. O primeiro ponto a ser considerado é que, ao aderir a uma ata gerenciada por outro ente, a Administração perde autonomia na definição de critérios essenciais, como forma de fornecimento, prazos de entrega e condições específicas de execução do contrato, ficando vinculada às regras e exigências previamente estabelecidas na ata original. Embora a adesão a atas externas possa representar uma solução viável em alguns casos, a indisponibilidade de atas no momento da pesquisa, aliada às limitações operacionais, restrição de quantitativos e ausência de mecanismos para ampliar a competitividade e buscar melhores preços, tornam essa alternativa inviável para a presente contratação. Outro ponto muito importante é que, até a presente data, o Município não possui sistema de almoxarifado, com espaço para armazenar em quantidade o material adquirido.

Alternativa 2: Pregão Eletrônico - Registro de Preços com especificação de itens e pesquisa de preços com orçamentos locais, contratações e atas de registro de preços de municípios da região do meio oeste de SC.

Outra alternativa analisada e julgada ser a mais adequada é a realização de um Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preços, onde a administração realiza a separação e Lotes em conformidade com o seguimento do item, onde os itens serão adquiridos por valor unitário, conforme valores estabelecido na tabela SINAPI aplicado o desconto proveniente do processo licitatório. Considerando que trata-se de grande listagem de itens e diferentes tamanhos, realizar uma tabela com descrição unitária atrasaria muito a elaboração do processo, bem como poderia faltar itens. Esse modelo compromete a eficiência da contratação e a agilidade do processo e no fornecimento dos materiais.

Em relação à escolha do Sistema de Registros de Preços para a aquisição de materiais de construção é fundamentada na necessidade de garantir flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão pública. O SRP permite que a Administração registre os preços previamente estabelecidos em uma licitação e realize as compras conforme a demanda, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata, otimizando o planejamento orçamentário e operacional. A escolha por essa modalidade é especialmente relevante para a presente contratação, considerando que as necessidades de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferramentas e

insumos podem variar ao longo do tempo. Além disso, o SRP evita desperdícios e reduz a necessidade de armazenagem de grandes volumes de materiais, pois os itens são adquiridos de forma fracionada, conforme a real necessidade de cada órgão requisitante. Dessa forma, elimina-se o risco de deterioração de materiais em estoque e otimiza-se o fluxo logístico. Portanto, visando atender as necessidades apresentadas e à legislação vigente, a Equipe compreende que a melhor solução para a presente contratação é o Pregão Eletrônico com o Sistema Registro de Preço.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das necessidades identificadas e das alternativas de contratação analisadas, a solução adotada para atender à demanda do Município de Macieira consiste na aquisição futura e eventual dos materiais e serviços constante neste processo, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando como critério de julgamento o maior desconto sobre os valores estabelecidos na tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

Essa solução se justifica pela imprevisibilidade e diversidade das demandas relacionadas à manutenção da infraestrutura pública municipal, que incluem desde pequenas reformas e manutenções emergenciais até adequações estruturais em prédios públicos, vias urbanas, praças, unidades escolares, e de saúde, entre outras áreas públicas.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) garante flexibilidade na aquisição dos materiais, permitindo que a Administração realize as compras conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata. Esse modelo assegura a continuidade dos serviços municipais, evitando desabastecimento e otimizando a gestão de recursos públicos. Além disso, o SRP reduz a necessidade de estoques elevados, mitigando riscos de desperdício e perdas financeiras.

A definição do critério Maior Desconto da tabela SINAPI onde os itens serão divididos por Lote permite unir itens do mesmo seguimento, posto que por tratar-se de imensa quantidade de itens e tamanhos diferentes, sendo que uma tabela de itens poderia não compreender todos os materiais.

A estrutura da contratação será dividida em itens específicos, organizados de maneira a promover ampla concorrência e assegurar o fornecimento adequado dos materiais, garantindo que diferentes fornecedores possam participar do certame de acordo com seu ramo de atividade. Essa estratégia favorece a participação de empresas de diferentes portes e segmentos, promovendo uma competição saudável e transparente.

A operacionalização da contratação será realizada de forma coordenada pelas secretarias e órgãos municipais, garantindo que os pedidos sejam efetuados conforme a demanda, respeitando as regras estabelecidas na ata de registro de preços e mantendo o controle eficiente dos materiais adquiridos.

7- ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

Considerando o levantamento detalhado realizado junto às secretarias, as quantidades licitadas e adquiridas pelo Município de Macieira em anos anteriores, foram estimados os valores para cada Lote. A tabela a seguir apresenta o valor total da contratação, assegurando que a contratação atenda de forma precisa às necessidades identificadas.

Lote	Descrição	Valor estimado
01	**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICOS:** Inclui insumos essenciais para qualquer obra, bloco de concreto, vigas, pilares, lajes, impermeabilizantes, cimento, areia, tijolo maciço, tijolo cerâmico e afins.	130.000,00
02	**MATERIAIS ESTRUTURAIS E METÁLICOS:** Compreende itens utilizados na estrutura da construção, como vergalhões, barras de ferro, treliças, perfis metálicos, cantoneiras, colunas treliçadas, vigas, telas soldadas, lonas, alambrado e afins.	80.000,00
03	**MADEIRAS E DERIVADOS**: Abrange materiais de madeira utilizados na construção e acabamento, incluindo caibros, sarrafos, tábuas de caixaria, portas internas e externas laminadas, compensados, vistas e afins.	50.000,00
04	**COBERTURA:** Materiais destinados a telhados e coberturas, como telhas cerâmicas, cumeeiras, rufos e outros itens necessários para vedação e fixação e afins.	100.000,00
05	**ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO:** Contempla materiais para revestimentos, ceramicas, porcelanato, papel de parede, laminado, vinilico, forro de gesso e forro de PVC, acabamentos em geral e afins.	50.000,00
06	**MATERIAIS HIDRÁULICOS E HIDROSSANITÁRIOS:** Abrange tubulações, conexões e acessórios, como tubos PVC, TEE, luvas de esgoto, joelhos, conexões, válvulas de descarga, assentos sanitários, torneiras, mantas para drenagem, caixa d'água e afins.	80.000,00
07	**FERRAGENS E FIXAÇÕES**: Contempla itens de fixação como parafusos, pregos, porcas, buchas, abraçadeiras metálicas e de PVC, arruelas, rebites, fechaduras e afins.	50.000,00

08	**FERRAMENTAS:** Inclui ferramentas manuais e acessórios para corte e acabamento, como alicates, chaves de fenda e combinadas, jogos de chaves diversas, discos de corte e desbaste, prumo, rebite ferramentas elétricas e a bateria e afins.	50.000,00
09	**SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA:** Itens de segurança e sinalização, como cones, cavaletes plásticos, fitas zebradas, e afins.	20.000,00
10	**MATERIAIS ELÉTRICOS:** Inclui materiais e componentes elétricos, como cabos elétricos, disjuntores, tomadas, interruptores, luminárias, lâmpadas LED e fluorescentes, caixas de luz, rele, bocais, disjuntores, plafon, além de acessórios como fita isolante, conectores e afins	80.000,00
11	**MATERIAIS PARA PINTURA**: Abrange itens utilizados na preparação e acabamento de superfícies, incluindo massa corrida, tintas, solventes, suportes para rolo de pintura, rolos, pincéis, bandejas, lixas e demais acessórios necessários para aplicação e acabamento de pintura.	80.000,00
12	**MATERIAIS PARA PAISAGISMO:** Abrange gramas, mudas, arbustos, árvores, palmeiras, flores, adubos, substratos, pedras para jardinagem e afins.	50.000,00
13	Serviços predial, **CIVIL,** (pedreiro, serviços hidraúlicos) na forma estabelecida em planilhas de serviços descritos na tabela SINAPI (Santa Catarina)	100.000,00
13	Serviços de pintura, **CIVIL,** (pintura) na forma estabelecida em planilhas de serviços descritos na tabela SINAPI (Santa Catarina). Realizar a preparação, a reparação e os serviços de pintura.	100.000,00
14	Serviço **ELÉTRICO** predial, de praças e demais áreas públicas: realizar instalações, manutenções, reparos, e análises da rede elétrica interna das Instituições Contratante; Requerer materiais, insumos, para execução de seus serviços.	100.000,00

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação de R$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais), sendo que os valores unitários serão baseados nos valores da tabela SINAPI e aplicados o desconto resultante de processo licitatório.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A regra geral a ser observada pela Administração nas licitações é o parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea "b" do inciso V do art. 40 e no §1º do art. 47 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, essa divisão deve ser técnica e economicamente viável, garantindo que não haja perda de economia de escala e que a contratação atenda de forma eficiente aos objetivos pretendidos.

Haverá parcelamento da solução, e, neste caso, optou-se pela divisão por Lotes, levando em consideração a classificação dos materiais e a necessidade de garantir maior competitividade e eficiência na execução do contrato.

A estruturação da licitação por item se justifica pelos seguintes fatores:

a)Aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, garantindo que empresas especializadas possam disputar os itens específicos de acordo com sua área de atuação.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) proporciona flexibilidade na aquisição dos materiais, permitindo que as secretarias requisitantes realizem as compras conforme a demanda, sem a necessidade de aquisição imediata de grandes volumes.

Dessa forma, a licitação por Lote mantém as vantagens do parcelamento, garantindo economia, competitividade e eficiência, sem comprometer a viabilidade técnica ou operacional da contratação.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratação correlatas e interdependentes.

11- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente processo licitatório está dentro do planejamento da administração municipal, e se faz necessária para a manutenção e reparação das unidades públicas.

12- RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação, estruturada sob o Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais de construção, hidráulico, elétrico, ferramentas e insumos, bem como prestação de serviço, foi planejada para maximizar a economicidade, a eficiência operacional e a transparência na gestão dos recursos públicos, atendendo às diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

Em termos de economicidade, a adoção da modalidade de Pregão Eletrônico, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, proporcionará maior competitividade entre os fornecedores, resultando na obtenção de preços mais vantajosos e condizentes com a realidade de mercado. A opção pelo critério de maior desconto da tabela SINAPI, permite à Administração a garantia da aquisição de materiais a preços compatíveis com o mercado. Considerando que os valores da tabela são atualizados mensalmente e utilizados em todo o país como tabela de referencia.

Esse modelo proporciona a obtenção de melhores preços por meio da competitividade

entre os fornecedores; redução do risco de sob preço, uma vez que os valores praticados estão diretamente vinculados à contratações similares e flexibilidade na aquisição, permitindo que as secretarias adquiram os materiais conforme a real necessidade, evitando estoques excessivos e desperdícios.

A responsabilidade da empresa contratada em garantir a entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com os padrões exigidos possibilitará que os servidores municipais direcionem seus esforços para as atividades institucionais, resultando em um aumento da produtividade e na otimização dos processos internos. Isso reduzirá retrabalhos, minimizará interrupções e garantirá maior eficiência na execução das políticas públicas.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a efetividade do fornecimento e dos serviços para a Prefeitura Municipal de Macieira/SC, providenciará processo licitatório na modalidade adequada, julgará as propostas com base em critérios técnicos e financeiros. Conferirá a documentação exigida e verificará a regularidade fiscal e trabalhista das empresas participantes. Formaliza a Ata de Registro de Preços com a empresa vencedora. Emitirá a solicitação de fornecimento de acordo com a necessidade de cada secretaria municipal. Designar fiscal para acompanhar e fiscalizar as entregas e serviços prestados, além de manter um canal de comunicação entre a Prefeitura e a empresa vencedora para ajustes operacionais quando necessário.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e o uso de materiais de construção, hidráulico, elétrico, ferramentas e insumos, podem gerar impactos ambientais relevantes, desde a extração das matérias-primas até o descarte final dos resíduos Diante disso, a presente contratação foi planejada considerando princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e a Lei nº 14.133/2021, que preconiza a adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.

A logística de transporte dos materiais representa um fator crítico de impacto ambiental, contribuindo para: Emissão de poluentes atmosféricos, devido ao uso de combustíveis fósseis nos veículos de transporte. Para minimizar esse impacto, será exigido que os fornecedores adotem rotas otimizadas e práticas de logística sustentável, bem como o uso de veículos com menor emissão de poluentes sempre que possível. Além disso, o armazenamento inadequado pode gerar contaminação do solo e desperdício de materiais, sendo necessário garantir que os locais de estocagem respeitem as normas ambientais e de segurança.

O uso de materiais de construção inevitavelmente gera resíduos sólidos, que podem representar riscos ambientais caso não sejam manejados corretamente. Os principais impactos incluem o acúmulo de entulho em locais inadequados, podendo obstruir vias públicas e prejudicar o meio ambiente; Poluição de cursos d'agua, caso

resíduos de cimento, tintas ou solventes sejam descartados de forma irregular; Excesso de embalagens plásticas e metálicas, que podem aumentar o volume de resíduos urbanos. Para reduzir esses impactos, a empresa contratada deve adotar planos de gestão de resíduos, garantindo a correta destinação e reaproveitamento sempre que possível. Além disso, a Administração incentivará a compra de materiais com embalagens recicláveis ou biodegradáveis.

A fim de minimizar os impactos ambientais associados à aquisição e ao uso dos materiais de construção, a Administração adotará os seguintes critérios sustentáveis na execução do contrato:

- Implementar boas práticas de gerenciamento de resíduos, promovendo a reutilização e reciclagem de entulhos;
- Monitorar o descarte adequado dos resíduos sólidos, prevenindo impactos negativos ao meio ambiente.
- Embalagens sustentáveis: Os materiais sempre que possível deverão ser fornecidos em embalagens recicláveis ou biodegradáveis, preferencialmente compostas de materiais reaproveitados ou com certificação ambiental, reduzindo o impacto ambiental decorrente do acondicionamento e transporte.

A presente contratação considera a necessidade de conciliar desenvolvimento e sustentabilidade, minimizando os impactos ambientais decorrentes do uso de materiais de construção. A adoção de critérios ambientais rigorosos e boas práticas de gestão de resíduos garantirá que a execução do contrato esteja alinhada com as diretrizes da legislação ambiental vigente e com os princípios da responsabilidade socioambiental.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Macieira, 16 de setembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
VALERIA VUELMA
CPF 00750267917
DATA 17/09/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VALERIA VUELMA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ASSINADO DIGITALMENTE
ANA CLAUDIA CERRY
CPF 00865119988
DATA 19/09/2025
Data obtida do computador do assinante.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANA CLAUDIA CERRY
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ASSINADO DIGITALMENTE
LEOMAR PEROVANO
CPF 06746911993
DATA 19/09/2025
Data obtida do computador do assinante.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LEOMAR PEROVANO
Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura

ASSINADO DIGITALMENTE
FERMINO DE OLIVEIRA
CPF 84579749987
DATA 19/09/2025
Data obtida do computador do assinante.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FERMINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

ASSINADO DIGITALMENTE
NOILIR MANENTI
CPF 01862741905
DATA 19/09/2025
Data obtida do computador do assinante.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NOILIR MANENTI
Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSINADO DIGITALMENTE
Hedelton Bernardino
CPF 05490567937
DATA 19/09/2025
Data obtida do computador do assinante.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

HEDELTON BERNARDINO
Secretário Municipal de Saúde

(X) AUTORIZADO
() NÃO AUTORIZADO

ASSINADO DIGITALMENTE
SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
CPF 95003843968
DATA 19/09/2025
Data obtida do computador do assinante.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
Prefeita Municipal